



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

Errata Nº 001 do EDITAL SETEC Nº 001/2021

O Município de Guarapari, por meio da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº001/1990, publica **ERRATA** nos seguintes termos:

No item 2.2. “O processo de inscrição deverá conter os documentos listados abaixo:” [...]

Onde se lê:

“IV. O participante deverá comprovar aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto mediante apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, comprovando a aptidão do participante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste Edital, sem quaisquer restrições, sem emendas ou rasuras, cuja cláusula de maior relevância é instalação e manutenção de mobiliário urbano.”

Leia-se:

“IV. O participante deverá comprovar aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto mediante apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, comprovando a aptidão do participante para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto deste Edital, sem quaisquer restrições, sem emendas ou rasuras.”

Guarapari, 18 de outubro de 2021.

Helione Bacovis Lobo Leite
Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura